

DECRETO LEGISLATIVO Nº.01/2018.

"Dispõe sobre a apreciação do Parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente às contas da Prefeitura Municipal de Paranapuã, exercício financeiro de 2014".

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPUÃ**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica **aprovado** o parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao processo TC-000128/026/14, exercício financeiro de 2014.

Art. 2º - Ficam **rejeitadas** as contas da Prefeitura Municipal de Paranapuã, exercício financeiro de 2014.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paranapuã, aos 13 dias do mês de março do ano de 2018.

Sergio Fernandes da Costa
Presidente

Hélio Yukio Shimazu
1º Secretário

Lorivaldo Silvestre de Oliveira
Vice-Presidente

Valdeci Pinheiro de Azevedo
2º Secretário